



Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 905/2021**

**Dispõe sobre a indicação de magistrados para exercerem a função de Juízes(as) Coordenadores(as) Regionais dos CEJUSCs do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8509382-44.2021.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 1º, § 3º da Resolução do Órgão Especial nº 07/2020, alterada pela Resolução nº 14/2021, que determina o agrupamento dos CEJUSCs em 6 (seis) regiões administrativas e a indicação dos respectivos Juízes Coordenadores;

**CONSIDERANDO** a indicação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, Supervisor do NUPEMECT/TJCE;

**RESOLVE** designar os magistrados abaixo relacionados para exercerem a função de Juízes(as) Coordenadores(as) Regionais dos CEJUSCs do Estado do Ceará.

REGIÃO 1	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL
REGIÃO 2	ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA
REGIÃO 3	AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
REGIÃO 4	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
REGIÃO 5	DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES
REGIÃO 6	WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 790/2021**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a ata de formação de Colegiado do 1º Grau para a prática de atos jurisdicionais na condução dos autos do processo nº 0050278-10.2020.8.06.0083, decorrente do sorteio realizado em 14 de dezembro de 2020, nos termos do Edital da Corregedoria-Geral da Justiça nº 03/2020,

**R E S O L V E:** Instituir, com data retroativa a 14 de dezembro de 2020, o Colegiado de 1º Grau, instaurado no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Guaiúba, especificamente para prática de atos jurisdicionais na condução dos autos do Processo de nº 0050278-10.2020.8.06.0083, com a seguinte composição:

MAGISTRADO(A)	TITULARIDADE	FUNÇÃO
JUÍZA DE DIREITO CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	MEMBRO TITULAR
JUÍZA DE DIREITO ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	MEMBRO TITULAR
JUIZ DE DIREITO GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	MEMBRO SUPLENTE
JUÍZA DE DIREITO MARÍLIA LIMA LEITÃO	1ª VARA DE MARANGUAPE	MEMBRO SUPLENTE

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 09 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 940 /2021**

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Negocial.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso v, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 771/2021, que institui Grupo de Trabalho Negocial para execução de atividades operacionais do Projeto de Unificação do Sistema Judicial;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a partir de 1º de junho de 2021, pelo período de 1 (um) ano, para comporem o Grupo de Trabalho Negocial, a Juíza de Direito Ijosiana Cavalcante Serpa, matrícula nº 2239, na função de Coordenadora, e o servidor Alexandre Oliveira Damasceno, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4515, na função de membro.

Art. 2º – Conceder ao servidor a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, nos termos do inciso II do art. 62 da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017, no valor especificado no Anexo IV.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 09 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 932/2021**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidora.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8509149-47.2021.8.06.0000;

**RESOLVE** lotar na Coordenadoria de Controle e Programação, da Secretaria de Finanças, a servidora MARIANA MURATORI CAVALCANTE, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 45.185, lotada atualmente na Secretaria de Finanças.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 07 de junho de 2021.

**Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 57/2021**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 17 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias a servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**. Fortaleza, em 08 de junho de 2021.

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO  
Secretário de Administração e Infraestrutura**

**ANEXO**

#	Referência	Servidor (a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária+IT (R\$)	Período de Referência	Destino (s)	Justificativa
01	8509545-24.2021.8.06.0000	Francisco Silveira de Lima Neto	04 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	809,01	-	809,01	07,08,0910 e 11 de junho	Barreira, Itapuína, Aratuba e Palmácia	Fiscalizar serviço de dedetização
02	8509545-24.2021.8.06.0000	Cleber de Souza Marinho de Medeiros	04 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	809,01	-	809,01	07,08,0910 e 11 de junho	Barreira, Itapuína, Aratuba e Palmácia	Fiscalizar serviço de dedetização